



## COMO ANUNCIAR

FAÇA VOCÊ MESMO\*



\*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

☎ 3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30  
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

## EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

### GOIÂNIA

**JARDIM GOIÁS** (62) 98103-0081

**SETOR OESTE** (62) 99980-8088

**SETOR SUL** (62) 98122-8282

**CAMPINAS** (62) 99486-8550

**CENTRO** (62) 98255-9898

(62) 98291-0038

(62) 98130-0099

### APARECIDA DE GOIÂNIA

**CIDADE EMPRESARIAL** (62) 3280-8147

(62) 98471-7400

**CRUZEIRO DO SUL** (62) 99979-6843

### ANÁPOLIS

**CENTRO** (62) 3324-4949

(62) 98596-2178

(62) 98573-8351

## PUBLICIDADE LEGAL

### COMUNICADOS

#### COMUNICADO

Eu Olavo Ludovico de Almeida Júnior, CPF: 290.887.801-10, declaro a perda do Título definitivo Estância Themas Pousada do Rio Quente. Nº 1624

#### COMUNICADO

Torres Administração, inscrita no CNPJ nº 23.201.604/0001-00, com sede à AV E 1470 QUADRAB 29 A LOTE Jardim Goiás Goiânia-GO, vem por meio deste convocar o(a) Sr.(a) Carlos André Muniz Lucena, portador(a) da CTPS nº 6278377, série 9340, para que compareça ao seu local de trabalho ou à sede da empresa no prazo de [48 horas], a contar da data desta publicação. O não comparecimento injustificado no prazo estipulado poderá caracterizar abandono de emprego, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, ensejando a rescisão do contrato de trabalho por justa causa. Goiânia, 10/04/2026 Glaucianne Torres Recursos Humanos Torres Administração

classi O Popular  
O GUIA PERFEITO PARA CONSULTAR ANTES DE FECHAR QUALQUER NEGÓCIO.

## A CERTEZA DE UM ÓTIMO NEGÓCIO

classi O Popular



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA. - SICOOB CREDIJUR

CNPJ: 02.480.577/0001-73

NIRE: 52400003557

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Advogados Ltda. - SICOOB CREDIJUR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, cujos dados são de número 10.711 (dez mil setecentos e onze) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se de forma **semipresencial**, no Hotel Transamerica Collection Goiânia, na Avenida Portugal, esquina com Avenida Mutirão, nº 1.148, Setor Marista, Goiânia, GO, CEP 74150-030, no Salão Orion, e também à distância (por meio digital), pelo aplicativo Sicoob Moob, em 23/04/2026, às 17:00 (dezesseis) horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; ou às 18:00 (dezoito) horas, com metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou em terceira e última convocação às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) relatório da auditoria independente; e d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2025, excluindo-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor global da remuneração dos membros do Conselho de Administração;
6. Fixação do valor global da remuneração fixa dos membros da Diretoria Executiva, incluindo benefícios e da remuneração variável em razão do cumprimento de metas;
7. Delegação ao Conselho de Administração para fixação do valor individual da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, os benefícios, o pagamento da remuneração variável, incluindo a definição das metas, respeitando o valor global aprovado em Assembleia, nos termos do art. 42, inciso III do Estatuto Social da Cooperativa.
8. Atualização do Regulamento Eleitoral do Sicoob Credijur, contemplando a alteração de nomenclatura do documento, que passa de Regimento Eleitoral para Regulamento Eleitoral.

#### Observações:

1. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma semipresencial no Hotel Transamerica Collection Goiânia, na Avenida Portugal, esquina com Avenida Mutirão, nº 1.148, Setor Marista, Goiânia, GO, CEP 74150-030, no Salão Orion, e por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da Assembleia. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredijur/sicoob-credijur>.
2. O Sicoob Moob também poderá ser acessado pelo navegador por meio do site eletrônico: <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>.
3. O tempo de votação será definido na própria Assembleia, conforme o assunto a ser deliberado.
4. A referida Assembleia realizar-se-á em local diverso da sede do SICOOB CREDIJUR por absoluta falta de espaço físico na sede da Cooperativa.

Goiânia - GO, 10 de abril de 2026.

Felicitissimo José de Sena  
Presidente do Conselho de Administração

**AVISO DE LICITAÇÕES. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29**, publica as seguintes licitações: **Pregão Eletrônico nº 021/2026** - dia 27/04/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bilcompras.com/> - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pão francês para manutenção da merenda escolar para os próximos 12 (doze) meses; **Pregão Eletrônico nº 022/2026** - dia 27/04/2026 às 13h:00min - Plataforma: <https://bilcompras.com/> - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de panfletos e quitandas em geral para manutenção da merenda escolar para os próximos 12 (doze) meses e; **Pregão Eletrônico nº 023/2026** - dia 28/04/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bilcompras.com/> - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática e correlatos para suprir as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Ouvidor. Edital e anexos poderão ser obtidos no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br) ou diretamente nas plataformas <https://bilcompras.com/>, Ouvidor, 09 de abril de 2026. **IGOR HENRIQUE TRISTÃO**, Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29**, publica que, devido a questões administrativas, ficam adiadas as seguintes licitações: **Pregão Eletrônico nº 019/2026** - dia 22/04/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bilcompras.com/> - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, ferramentas e equipamentos para atender a demanda do Município de Ouvidor para os próximos 12 (doze) meses e; **Pregão Eletrônico nº 020/2026** - dia 22/04/2026 às 13h:00min - Plataforma: <https://bilcompras.com/> - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras em geral para atender a demanda do Município de Ouvidor para os próximos 12 (doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br) ou diretamente nas plataformas <https://bilcompras.com/>, Ouvidor, 09 de abril de 2026. **IGOR HENRIQUE TRISTÃO**, Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comarca de Goiânia. 7ª Vara de Família - Gabinete da Juíza. Processo nº: 5434770-10. Requerente(s): Bruno Daher de Miranda e outros Requerido: Lélío Augusto Bastos de Miranda. S E N T E N Ç A - Trata-se de ação de curatela, com pedido de tutela de urgência, proposta por BRUNO DAHER DE MIRANDA, FERNANDA DAHER DE MIRANDA MARQUES e RAFAEL DAHER DE MIRANDA em face de LÉLIO AUGUSTO BASTOS DE MIRANDA. Sustentaram os requerentes que são filhos do interditando, o qual está com idade avançada e apresenta Síndrome Demencial com componente amnésico - Doença de Alzheimer provável, com transtorno de comportamento, DPOC, GIST de estômago e doença arterial coronariana, estando incapacitado para cumprir suas obrigações civis. Por tais razões, pugnaram pela decretação da interdição do requerido, nomeando o primeiro e o terceiro postulante para o encargo de curador. No Evento 32, foi deferida a curatela provisória, nomeando os requerentes como curadores provisórios do postulado. Realizada verificação in loco no Evento 40. O demandado apresentou contestação por meio de curador especial (Evento 43). A impugnação à contestação foi anexada no Evento 51. No Evento 58, foi indeferida a gratuidade de justiça ao postulado e determinada a realização de perícia médica para aferir a extensão da incapacidade aventada na exordial. O Laudo Médico foi juntado no Evento 86. As partes manifestaram nos Eventos 97 e 99. O Ministério Público opinou pela decretação da interdição, com a consequente nomeação dos requerentes para o múnus da curatela (Evento 102). Sucinto relatório. DECIDO. O pedido de interdição deve ser conforme as deliberações do art. 1.767, I, do Código Civil. No caso em exame, o Laudo Médico do Evento 86, é conclusivo quanto à incapacidade civil definitiva da parte requerida para os atos da vida civil, informando que ele "(...) é portador de Síndrome Demencial provável Doença de Alzheimer em fase avançada, o que o torna incapaz mentalmente (alienação mental), necessitando, portanto, de um curador para tomadas de todas as decisões da sua vida civil por tempo indeterminado(...)", impondo-se, portanto, a decretação da interdição. De outra feita, verifica-se que os pretendidos curadores são filhos do interditando e que a esposa dele é falecida conforme Evento 30, arquivo 02. Portanto, possui legitimidade para a curatela, nos termos do artigo 1.775, §3º, do Código Civil. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, com resolução do mérito, o pedido exordial para DECRETAR a interdição de LÉLIO AUGUSTO BASTOS DE MIRANDA, CPF 056.891.981-53, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de conteúdo econômico e patrimonial. Nomeio curadores do interditado BRUNO DAHER DE MIRANDA, CPF 844.830.081-53, e RAFAEL DAHER DE MIRANDA, CPF 510.728.071-49, os quais não poderão alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas pertencentes ao incapaz, sem prévia autorização judicial. A presente decisão, assinada eletronicamente, possui força de termo de curatela definitiva, termo de compromisso e mandado de averbação, devendo ser assinada pelos curadores nomeados e encaminhada ao Cartório de Registro de Pessoas competente para averbação, em 05 dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição do múnus público. Os valores porventura percebidos junto à entidade previdenciária e eventuais rendas em nome do(a) interditado(a) serão aplicados exclusivamente no seu tratamento, alimentação e bem-estar. Cumpra-se o determinado no art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil. Os curadores nomeados deverão prestar contas do exercício da curatela a cada dois anos, em autos próprios. Cientifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas baixas. P. Intimem-se e cumpra-se. Goiânia, datado e assinado digitalmente. Débora Veríssimo Juíza de Direito

JALLES MACHADO S.A.  
CNPJ/ME nº 02.635.522/0001-95  
NIRE 52.30000501-9

#### Extrato da Ata da 754ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de março de 2026

1. **Data, Hora e Local.** Realizada em 24 de março de 2026, das 08:00h às 13:00h, mediante videoconferência, pelo Conselho de Administração da Jalles Machado S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 080, s/n, Km 185, Zona Rural, CEP 76.388-899. 2. **Convocação e Presença.** A convocação da reunião foi realizada em 16 de março de 2026, por meio eletrônico (e-mail) na forma do parágrafo 1º do artigo 17 do Estatuto Social e do parágrafo 2º do artigo 7º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presentes os conselheiros Oscar de Paula Bernardes Neto, Otávio Lage de Siqueira Filho, Sílvia Regina Fontoura de Siqueira, Clóvis Ferreira de Moraes, Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho e Plínio Mário Nastari, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presentes ainda, na qualidade de convidados, os colaboradores da Companhia: Ludmilla Rezende Gratião, Anderson Rodrigues e Érica Rodrigues Carneiro. 3. **Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto e secretariados pela Sra. Érica Rodrigues Carneiro. 4. **Ordem do Dia:** (i) Eleição de novo membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Análise e deliberação sobre contratação de Auditoria Independente para a Safra 2026/2027; (iii) Análise e deliberação sobre contratos com partes relacionadas; 5. **Deliberações:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, conforme materiais arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, de forma unânime e sem ressalvas: (i) em razão da renúncia do Sr. Alexandre Lahöz Mendonça De Barros, os conselheiros decidiram nomear o Sr. Marcos Sawaya Jank, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.923.062 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 078.740.038-61, com endereço comercial na Fazenda São Pedro, Zona Rural, Rodovia GO-080, Km 185, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 76.388-899, como **membro independente do Conselho de Administração**, com prazo de gestão iniciando-se em 1 de abril de 2026 e com duração até a realização da próxima Assembleia Geral da O. O conselheiro eleito declarou à Companhia que (i) possui a qualificação necessária e cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 147 da Lei das S.A. para o exercício do cargo; (ii) está em condições de firmar o tempo de posse e a declaração prevista no Anexo K da Resolução CVM 80/22, contendo as declarações de desimpedimento e cumprimento dos requisitos exigidos e a assunção de responsabilidade pelo cargo, nos termos da lei; e (iii) cumpre os requisitos de independência constantes do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado. (ii) pela contratação da empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., para a realização da auditoria independente referente ao exercício a se encerrar em 31 de março de 2027, ficando a Diretoria autorizada para tomar as providências necessárias para a contratação; (iii) após a apresentação, os membros do Conselho de Administração da Companhia que não se declararam impedidos, quais sejam, Oscar de Paula Bernardes e Plínio Nastari, considerando a avaliação do Comitê de Auditoria e as informações prestadas pelo Departamento Jurídico e pela Controladoria, em especial a validação da forma de contratação, em bases contratuais e condições de mercado, aprovaram, de forma unânime e sem ressalvas, a celebração dos contratos abaixo: a) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CEREREIRA TRANSPORTES LTDA E TRANSCUCESSO TRANSPORTES LTDA - Parte Relacionada: João Pedro Braollos (Acionista). Contrato 1 - DEJUR 8094/2026: Objeto: Prestação de serviços de transporte de cana picada na mesa para Moagem, Safra 2026/2027. Contrato 2 DEJUR 8236/2026: Objeto: Prestação de serviços de transporte de vinhaça, Safra 2026/2027. Contrato 3 - DEJUR 8237/2026: Objeto: Prestação de serviços de transporte de cana picada na mesa para Moagem, Safra 2026/2027. Obs.: Precificação e cláusulas conforme contrato padronizado; b) ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA CONDOMÍNIO AGROPECUÁRIA FERRADURA - CPAA 11/2011- Parte Relacionada: SILVIA REGINA FONTOURA DE SIQUEIRA, AGROPECUÁRIA BAPTISTA DE SIQUEIRA LTDA, entre outros (Acionistas signatários do acordo de acionistas). Objeto: Acréscimo de 17,75 hectares à área agricultável, que antes era de 321,70 hectares e agora passará a ser de 339,45; c) ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA CPAA 2685/2023- Parte Relacionada: GISSARA AGROPECUÁRIA LTDA (Detida por Acionistas signatários do acordo de acionistas). Objeto: Redução de área de parceria agrícola de 256,71 ha para 252,92 ha; d) ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA TACPA 05-2011- Parte Relacionada: VERA CRUZ AGRO PECUARIA LTDA (Detida por Acionistas signatários do acordo de acionistas). Objeto: Redução de área de parceria agrícola de 3.992,41 ha para 3.884,30 ha; e) CONTRATO DE COMPRA E VENDA TUBOS E CORREIAS DO PÁTIO DE DESCARTE - Parte Relacionada: João Pedro Braollos Neto (Acionista signatário do acordo de acionistas). Objeto: Compra e venda de 47 correias e 3.790 tubos. Valor total: R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais); f) TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CPS Nº 2019-10 - DEAG CONSULTORIA DE EXPORTAÇÃO LTDA - Parte Relacionada: Sr. Luiz Felipe Pires Nastari, com relação de parentesco com o Sr. Plínio Nastari, Conselheiro da Companhia. Objeto: Alteração de Preço e prazo 01 ano; g) TERMO DE ACORDO - OIAPOQUE PARTICIPAÇÕES LTDA - Parte Relacionada: Agropecuária Oiapoque Participações Ltda (Detida por Acionistas signatários do acordo de acionistas). Objeto: Reconhecimento e quitação de diferença de pagamento de haveres de parceria relativo ao Contrato CPAA 26-2011. Valor: R\$ 99.749,23; 5. **Documentos Arquivados na Companhia:** Ficarão arquivados na sede da Companhia os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata.** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Fica autorizada a publicação desta ata na forma de extrato. Goiânia, 24 de março de 2026. **Mesa** - (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente; e Érica Rodrigues Carneiro, Secretária. **Conselheiros Presentes** - (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Otávio Lage de Siqueira Filho, Sílvia Regina Fontoura de Siqueira, Clóvis Ferreira de Moraes e Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho, Plínio Nastari.

Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia  
Goiânia, 24 de março de 2026.

Érica Rodrigues Carneiro  
Secretária

CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 08/04/2026, 11:38, SOB O NÚMERO: 260996319, Protocolo: 260996319, de 01/04/2026, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606698832, CNPJ DA SEDE: 02635522000195. Nire: 52300005019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 12/12/2026 - JALLES MACHADO S.A. SUZANA FONTES BORGES FILETI - SECRETARIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoempresariado.goiano.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

#### SANTA BARBARA DE GOIÁS EXTRATO DO CONTRATO 020/2026-FMS

Adesão a Ata de registro de formalizado na lei 14.1433/21, e no Vincula-se a este Pregão Eletrônico 004/2025 Adesão a Ata de Registro de Preços ADESÃO A ARP N 035/2025. **Processo Administrativo 1441/2025** cujo órgão gerenciador é o CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE inscrita no CNPJ Nº 07.306.549/0001-58. CONTRATO 020/2026, LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n 30.536.715/0001-24, VALOR TOTAL: R\$ 294.550,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) no qual será custeado com Recursos do Dep. Estadual Dr. George Moraes processo n 20250005012382 e com recursos municipais; VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2027. Dotação: Ficha: 0423. - Douglas Borges Tomé- Agente de Contratação.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 1

O Presidente do Conselho Diretor da ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 1, portadora do CNPJ nº 23.120.733/0001-65, situada na Alameda Noruega, nº 28, Qd. W1, Lt.01, Setor Terras Alpha Residencial 1, Senador Canedo - Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Associativo (Art. 15), CONVOCA todos os associados ou quem os represente para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no salão de festa, no próximo dia 22 DE ABRIL DE 2026, às 19h00, em primeira convocação, com a presença mínima de associados titulares que representem metade mais um dos votos, e às 19h30min, em segunda convocação, com qualquer número de associados, para tratarem sobre a seguinte pauta do dia:

1. Apresentação de proposta e deliberação para troca das cancelas da portaria. Forma de pagamento: Fundo de Caixa.
2. Apresentação de proposta e deliberação para construção de Playground na Praça Suíça. Forma de pagamento: Fundo de Caixa.
3. Prestação de Contas do período de 01/01/2025 a 31/12/2025.
4. Apresentação e Aprovação de Proposta Orçamentária para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026

Observações:  
1. O art. 19º, parágrafo segundo, do estatuto social facultou aos associados fazer-se representar por procurador formalmente constituído através de procuração observado que as associadas fundadoras poderão representar mandantes sem número definido, e cada associado titular ou terceiros poderão representar até 05 (cinco) mandantes. A procuração e documentação de identificação do Outorgante e Outorgado, deverão ser apresentadas no momento da assembleia. As procurações assinadas digitalmente serão aceitas, desde que emitidas por meio de certificação digital válida e reconhecida pelos órgãos competentes, qual seja, ICP-Brasil e GOV. A verificação da validade das assinaturas digitais pode ser feita antecipadamente pela pessoa outorgada, utilizando plataformas de validação de certificados digitais, como a da ICP-Brasil ou outras oficialmente reconhecidas. A pessoa outorgada poderá apresentar uma cópia impressa da procuração assinada digitalmente, desde que acompanhada do relatório de validação emitido pela plataforma utilizada para a conferência da autenticidade da assinatura digital. Esses documentos devem ser entregues na assembleia no momento do credenciamento ou enviados previamente, conforme instruções indicadas, para facilitar a validação.

2. As procurações, físicas ou digitais, acompanhadas dos documentos de identificação do outorgante e do outorgado, deverão ser entregues na Administração ou encaminhadas por e-mail, impreterivelmente até o dia 21/04/2026, às 18h, para fins de validação.

3. Conforme o art. 19º, parágrafo primeiro, somente poderão votar e ser votados os associados regularmente registrados nos livros sociais, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da assembleia, que estejam em dia com suas obrigações junto à associação.

Senador Canedo, 10 de abril de 2026  
Lucas Marcelo de Oliveira Pinto  
Presidente do Conselho Diretor

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 256695 emitida em 17/06/2022, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade dos imóveis em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997. NOTIFICA FRICOM LEILÕES LTDA (CNPJ: 12.664.672/0001-80), POLYANNE DANIELLE DE OLIVEIRA (CPF: nº 003.525.261-81) e JIANNA ANDRÉIA DE OLIVEIRA (CPF: 599.459.151-34), no dia 23/04/2026, às 09:00 horas, será realizado pela empresa LEILO, situada na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácara Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, por meio de pregão eletrônico com acesso pelo endereço [www.leilo.com.br](http://www.leilo.com.br), conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 480.000,00, o 1º LEILÃO para alienação conjunta e em um único lote dos seguintes imóveis: (1) Matrícula do Imóvel: 18.246 do Cartório de Registro de Imóveis de Piracanjuba-GO: Um terreno localizado na zona urbana desta cidade denominado de LOTE nº 09, sito à Rua Paulo França dos Santos, Residencial Recanto do Bosque, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados); medindo de frente e fundo 10,00 metros; dos lados direito e esquerdo 30,00 metros; confrontando pelo lado direito com o Lote nº 25; pelo lado esquerdo com o Lote nº 27; e pelo fundo com o Lote nº 10; (2) Matrícula do Imóvel: 18.247 do Cartório de Registro de Imóveis de Piracanjuba-GO: Um terreno localizado na zona urbana desta cidade denominado de LOTE nº 27, da QUADRA nº 09, sito à Rua Paulo França dos Santos, Residencial Recanto do Bosque, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados); medindo de frente e fundo 10,00 metros; dos lados direito e esquerdo 30,00 metros; confrontando pelo lado direito com o Lote nº 26; pelo lado esquerdo com o Lote nº 28; e pelo fundo com o Lote nº 09; (3) Matrícula do Imóvel: 18.248 do Cartório de Registro de Imóveis de Piracanjuba-GO: Um terreno localizado na zona urbana desta cidade denominado de LOTE nº 28, da QUADRA nº 09, sito à Rua Paulo França dos Santos, Residencial Jardim do Bosque, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados); medindo de frente e fundo 10,00 metros; dos lados direito e esquerdo 30,00 metros; confrontando pelo lado direito com o Lote nº 26; pelo lado esquerdo com o Lote nº 29; e pelo fundo com o Lote nº 08; e (4) Matrícula do Imóvel: 20.830 do Cartório de Registro de Imóveis de Piracanjuba-GO: Um terreno localizado na zona urbana desta cidade, denominado de Lote nº 25 (vinte e cinco), da Quadra nº 09 (nove), sito à Rua Paulo França dos Santos, Residencial Recanto do Bosque, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados); medindo de frente 10,00 metros; do lado direito 30,00 metros; do lado esquerdo 30,00 metros; e, de fundo 10,00 metros; confrontando pelo lado direito com o Lote nº 24; pelo lado esquerdo com o Lote nº 26; e pelo fundo com o Lote nº 11. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 24/04/2026, às 09:00 horas, também através de pregão eletrônico a ser realizado pela empresa LEILO, com acesso pelo endereço [www.leilo.com.br](http://www.leilo.com.br), o 2º LEILÃO para alienação para alienação conjunta e em um único lote dos referidos imóveis, também pelo lance mínimo de R\$ 480.000,00. O cadastramento e participação nos leilões se dará exclusivamente pela internet no endereço [www.leilo.com.br](http://www.leilo.com.br), e todas as informações, inclusive forma de pagamento e comissão inerente aos leilões, poderão ser obtidas através do mencionado site eletrônico ou pelos telefones da LEILO: (62) 3249-9800 / (62) 99604-0969. Goiânia-GO, 10 de abril de 2026.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia LTDA.  
SICOOB SECOVICRED